



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 5/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.779.985/0001-99, estabelecida na RUA SANTA CATARINA, 769 - CEP: 85801040, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 03/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12300	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais: coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)		SERV	40,00	200,00	8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12304	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais: coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)		SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12302	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise		SERV	20,00	355,00	7.100,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual: temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)					
TOTAL								17.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.100,00(Dezessete Mil e Cem Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 03/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 03/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

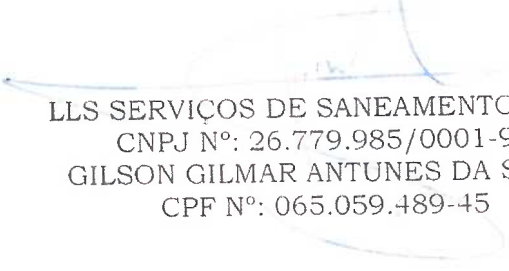
A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de fevereiro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº: 26.779.985/0001-99
GILSON GILMAR ANTUNES DA SILVA
CPF Nº: 065.059.489-45



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019
Processo dispensa nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº 26.779.985/0001-99

Representante: GILSON GILMAR ANTUNES DA SILVA

CPF nº 065.059.489-45

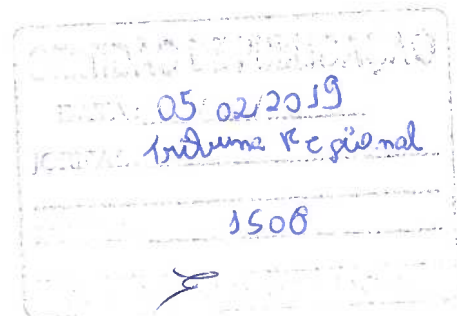
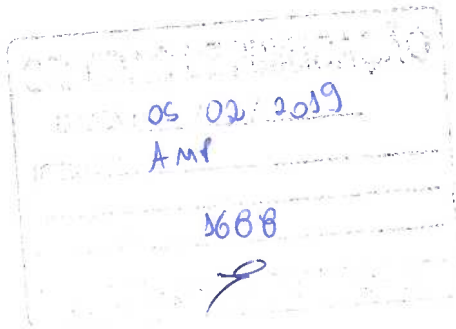
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - LEI Nº 0680/2019 - 01.02.2019

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências.
CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, em virtude do disposto na Lei Federal 11.738/08 terão, a partir de 01 de janeiro de 2019, um reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), cujo percentual corresponde à recomposição salarial e a variação do INPC/IBGE acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2018, passando a vigorar de acordo com os níveis da Tabela constante do art. 2º.
Art. 2º - A tabela constante do anexo I, da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos seguintes termos:
ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

2019	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.222,38	1.246,83	1.271,76	1.297,20	1.323,15	1.349,61	1.376,61	1.404,14	1.432,22	1.460,86	1.490,07	1.519,87	1.550,28	1.581,28	1.612,90
Nível II	1.527,98	1.558,53	1.589,70	1.621,50	1.653,94	1.687,01	1.720,76	1.755,15	1.790,21	1.826,07	1.862,59	1.899,85	1.937,84	1.971,92	2.016,12
Nível III	1.680,77	1.714,59	1.748,68	1.783,64	1.819,33	1.855,72	1.892,83	1.930,67	1.969,28	2.008,68	2.048,86	2.089,83	2.131,62	2.174,26	2.217,74
Nível IV	1.527,98	1.558,53	1.589,70	1.621,50	1.653,94	1.687,01	1.720,76	1.755,15	1.790,21	1.826,07	1.862,59	1.899,85	1.937,84	1.971,92	2.016,12
Nível V	5.042,32	5.143,16	5.246,03	5.350,95	5.457,97	5.567,13	5.678,47	5.792,04	5.907,88	6.026,04	6.146,56	6.269,49	6.394,88	6.522,78	6.653,23

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.			MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
TOTAL								16.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	40,00	200,00	8.000,00
1	2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
1	3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	20,00	355,00	7.100,00
TOTAL								17.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - Processo dispensa nº 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME
 CNPJ Nº 21.440.324/0001-10
Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - CPF nº 025.201.409-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desinsetização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	170,00	11.900,00
1	2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desratização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	80,00	5.600,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - Processo nº 733/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO Especificações de acordo com Anexo X.	HENRY	PRISMA ADVANCED SUPER FACIL (R3)	UN	60,00	3.050,00	183.000,00
1	2	SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO Especificações de acordo com Anexo X.	WORK SYSTEM	BIOFINGER	SERV	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL								201.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - Processo dispensa nº 03/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 26.779.985/0001-99
Representante: GILSON GILMAR ANTUNES DA SILVA - CPF nº 065.059.489-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais) - VIGÊNCIA: 31/01/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

Poluição = Qualidade de VIDA

CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

051

(XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.207.600,00	1.168.267,69	1.168.267,69	1.168.267,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.063.827,69	6.125.672,03	5.303.033,48	5.076.066,75	750,00	3.388.869,56	3.366.313,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.745.625,87	50.786.732,06	49.355.465,80	49.111.627,97	332.240,45	3.800.637,03	3.778.081,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						(276.361,56)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						10.465.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						312.253,41	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						499.678,48	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						(463.786,63)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA						SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						Em 31/12/2017 (a)	Até Dezembro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						7.784.253,10	6.065.377,57
DEDUÇÕES (XXIX)						10.521.173,69	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa						10.521.173,69	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa Bruta						10.855.178,74	7.706.972,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						334.005,05	266.393,53
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						(2.736.920,59)	(1.375.201,41)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						(1.361.719,18)	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até Dezembro / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						67.611,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						867.061,59	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						(562.269,11)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						(374.844,04)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.087.890,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						3.087.890,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:0420FE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higieneização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	40,00	200,00	8.000,00
1	2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 40.000L Higieneização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
1	3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 5.000 L Higieneização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	20,00	355,00	7.100,00
TOTAL								17.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:AD036287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço						
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desinsetização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	170,00	11.900,00
1	2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desratização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	80,00	5.600,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9A976AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - Processo nº 733/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por lote.

JRKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO Especificações de acordo com Anexo X.	HENRY	PRISMA ADVANCED SUPER FACIL (R3)	UN	60,00	3.050,00	183.000,00
1	2	SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO Especificações de acordo com Anexo X.	WORK SISTEMAS	BIOFINGER	SERV	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL								201.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C4C81B40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1ª TERMO ADITIVO – META FÍSICA E VALOR – PP 013/2019 – CONTRATO 072/2018

consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Fevereiro de 2019.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2F11F75B

CONTABILIDADE DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.784.253,10	6.919.012,59	6.522.423,65	6.065.377,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.784.253,10	6.919.012,59	6.522.423,65	6.065.377,57
Empréstimos	6.723.421,49	5.876.215,37	5.539.225,77	5.198.315,98
Internos	6.723.421,49	5.876.215,37	5.539.225,77	5.198.315,98
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.060.831,61	1.042.797,22	983.197,88	867.061,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	446.107,10	437.764,99	387.895,62	281.582,92
De Demais Contribuições Sociais	614.724,51	605.032,23	595.302,26	585.478,67
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
n Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.521.173,69	11.781.486,56	9.589.719,94	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa	10.521.173,69	11.781.486,56	9.589.719,94	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.855.178,74	13.121.892,96	11.562.721,72	7.706.972,51
(-) Restos a pagar processados	334.005,05	1.340.406,40	1.973.001,78	266.393,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.736.920,59)	(4.862.473,97)	(3.067.296,29)	(1.375.201,41)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	46.530.825,75	47.648.013,16	48.655.734,07	49.722.509,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,73	14,52	13,41	12,20
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,88)	(10,20)	(6,30)	(2,77)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	17.640,25	21.270,06	26.365,95	15.909,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.431.112,09	6.675.781,03	5.219.369,73	4.967.843,56
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:2CDD1E3D

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		49.722.509,68
Receita Corrente Líquida Ajustada		47.646.915,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	25.007.125,90	52,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.729.334,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.442.867,74	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.156.401,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.375.201,41	-2,77
Limite definido por resolução do senado federal	59.667.011,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.938.952,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.955.601,55	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.431.266,26	3.888.092,47

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:4CD2C73F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo dispensa nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 26.779.985/0001-99

Representante: GILSON GILMAR ANTUNES DA SILVA

CPF nº 065.059.489-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATÓRIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F9B94FA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Processo dispensa nº 04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E714C5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

PROCESSO Nº: 733/2018
RECORRENTE: DIMEP Comercio e Assistência Técnica LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2018
ASSUNTO: Recurso Administrativo
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico

Diante do exposto no processo nº 733/2018, informamos que acatamos o Parecer Jurídico, quanto ao recurso interposto pela empresa DIMEP Comercio e Assistência Técnica LTDA, no processo nº 733/2018 – Pregão Presencial nº 084/2018, com anuência da Comissão de Licitação e ciência do Prefeito Municipal.

Encaminhamos ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de janeiro de 2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:482EA9E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018

Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTE
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BED8D823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018

Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME ;
VIGÊNCIA: 24/01/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 8.266,50
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:93DE546C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018

Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARCOS PAULO DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3970075C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1